

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202200006091624

Nome: @nome_interessado_maiusculas@

Assunto: Autorização de modalidade

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 № 530/2023

1. Histórico

O Colégio Estadual José Galdino mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro, Distrito de Goianópolis - Pirenópolis/GO, por meio de seu gestor requer deste Conselho a autorização para oferta dos anos finais do ensino fundamental, mediado por tecnologia.

2. Análise

O Colégio Estadual José Galdino obteve o recredenciamento, renovação para ofertar o ensino fundamental do 6º ao 9º ano, autorização para ofertar o ensino médio e a validação dos atos pedagógicos por meio das Resoluções CEE/CEB N. 214 de 21/06/2022 e 521 de 14/10/2022, ambas vigentes até 31/12/2025.

A Portaria/SEDUC № 0208, de 16 de janeiro de 2023, implantou o ensino fundamental, mediado por tecnologia, na referida instituição de ensino.

A nominata é composta por 16 mediadores.

O acervo bibliográfico é composto por 1.000 exemplares.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades. Registra-se que tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO n. 01/2013.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

• **Autorizar** a oferta dos anos finais do ensino fundamental, mediado por tecnologia, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2025.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

Jaime Ricardo Ferreira

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA**, **Conselheiro (a)**, em 14/07/2023, às 11:43, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA**, **Presidente**, em 11/08/2023, às 14:02, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 49614650 e o código CRC C9D2BAEF.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202200006091624

SEI 49614650